

Em 19 de maio de 2023.

COMUNICADO 02/2023
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Após a reclassificação indicada no edital n. 224/2023, o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP/UnB) convoca na presente data os seguintes candidatos aprovados no edital de homologação n. 180/2023 dentro do total de vagas previstas no item 5 do processo seletivo simplificado para professor visitante & professor e pesquisador visitante estrangeiro regido pelo Edital de Abertura n. 96/2022 para iniciarem seus procedimentos de contratação junto à Universidade de Brasília (UnB):

APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
29º	Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira	Direitos Humanos e Cidadania
30º	Alisson Mendes Rodrigues	Ciência de Materiais
31º	Jean Carlos Hochsprung Miguel	Sociologia
32º	Pedro Giovâni da Silva	Ecologia
33º	Fermin Fidel Herrera Aragon	Física
34º	Silvino Intra Moreira	Fitopatologia

Os demais candidatos aprovados que compõem o cadastro de reserva devem aguardar, pois uma eventual convocação futura fica condicionada à disponibilidade de vaga para contratação e dotação orçamentária, podendo ocorrer durante o período de vigência do edital de homologação do resultado final do certame.

INFORMAÇÕES AOS CONVOCADOS:

1. A contratação obedecerá ao seguinte cronograma, que deverá ser respeitado pelos candidatos:

ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
Manifestação quanto à desistência ou reclassificação	Candidatos	Até 26/05/2023
Realização dos procedimentos para contratação	Candidatos	Maio - Junho / 2023
CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS QUE NÃO NECESSITARÃO DE VISTO DE RESIDÊNCIA		
Envio da documentação exigida aos respectivos PPGs	Candidatos	Até 19/06/2023
Recebimento da documentação, homologação do requisito básico e envio dos processos a CPROV	PPGs	Até 19/06/2023
Revisão dos processos e disponibilização dos contratos para assinatura	CPROV	Até 26/06/2023
Assinatura do contrato e apresentação nos respectivos PPGs para início das atividades	Candidatos	Até 30/06/2023

CANDIDATOS ESTRANGEIROS QUE NECESSITARÃO DE VISTO DE RESIDÊNCIA		
Envio da documentação exigida aos respectivos PPGs	Candidatos	Até 30/06/2023
Recebimento da documentação, homologação do requisito básico e envio dos processos a CPROV	PPGs	Até 30/06/2023
Revisão dos processos, elaboração do Formulário de Requerimento de Autorização de Residência e disponibilização dos contratos para assinatura	CPROV	Até 14/07/2023
Cadastro do pedido de Residência junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ)	CPROV	Até 21/07/2023
Acompanhamento do pedido de residência (estimativa inicial para análise do MJ e deferimento: até 30 dias)	CPROV, PPGs e candidatos	Agosto/2023
Realização de procedimentos burocráticos para fins de legalização no Brasil e apresentação nos respectivos PPGs para início das atividades	Candidatos	Até 31/10/2023

2. Os candidatos aqui convocados irão receber um e-mail da Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV) contendo orientações complementares e devem iniciar seus procedimentos de contratação junto aos respectivos Programas de Pós-Graduação para os quais foram aprovados.

3. Situações excepcionais que fujam ao cronograma acima apresentado serão avaliadas caso-a-caso. O(a) candidato(a) que necessitar de mais tempo para finalizar sua contratação deverá apresentar justificativa formal ao respectivo PPG, que será apreciada pelo Decanato de Pós-Graduação.

4. Orientamos aos candidatos que leiam com atenção as informações disponíveis na página <http://concursos.unb.br/index.php/temporarios>, em especial a seção "Orientações aos Candidatos".

5. Para formalizar pedido de **desistência definitiva** ou de **reclassificação para final de fila**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail a CPROV e anexar o respectivo formulário disponível [neste link](#) no site concursos.unb.br (Menu Temporários - Orientações aos candidatos).

6. No caso de possuir diploma emitido no exterior, é exigência legal para contratação que o título esteja reconhecido no Brasil por uma Instituição de Ensino Superior e a sua não apresentação implicará em impedimento para assinatura do contrato. A UnB realiza esse procedimento, sendo de responsabilidade do(a) interessado(a) formalizar a solicitação, apresentar os documentos exigidos e efetuar o pagamento da taxa administrativa. Para maiores informações, clique [aqui](#) ou entre em contato diretamente com o setor responsável através do e-mail revalidacao@unb.br.

7. Os contratados deverão fixar residência em Brasília durante a vigência de seus contratos e desempenhar suas atividades nas dependências da Universidade de Brasília, não havendo previsão legal que permita exercer suas funções de forma remota.

8. Candidatos estrangeiros que necessitarem de expedição de visto de residência no Brasil deverão encaminhar a documentação necessária, efetuar o pagamento da taxa administrativa e, quando deferido, apresentar-se junto aos órgãos brasileiros para fins de legalização, sendo a UnB responsável por efetuar a solicitação do pedido de visto junto ao MJ e acompanhar a tramitação do pedido.

9. O DGP/UnB esclarece que esta convocação **não** se refere ao cumprimento do item 13.7 do Edital de Abertura, cujo prazo começará a contar a partir do momento de disponibilização do contrato de trabalho com a UnB para assinatura do(a) interessado(a).

Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9791836** e o código CRC **E2D8A82F**.

Referência: Processo nº 23106.133639/2021-21

SEI nº 9791836